

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE**

UNIDADE REQUISITANTE:	DEPARTAMENTO DE SAÚDE - DESAU
	ADMINISTRAÇÃO (POSTÃO) - DESAU

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: SERGIO DA FONTE SANCHES**1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO**

Medicamentos destinados para pacientes que são cadastrados no Serviço Social deste Departamento de Saúde de acordo com as prescrições médicas. Os fármacos são necessários para manutenção da saúde de forma a proporcionar uma qualidade de vida melhor para os usuários. Além de ir de encontro aos preceitos da Constituição Federal, a saúde é um direito de todos e dever do Estado. Medicamento deverá ser fornecido de forma imediata devido a urgência da aquisição. Atender a necessidade dos pacientes que fazem uso contínuo destes fármacos e também de forma a garantir os direitos como cidadão. Os pacientes são cadastrados no Serviço Social deste Departamento de Saúde de acordo com as condições sociais do mesmo, apresente solicitação tem como objetivo atender as necessidades de saúde do usuário por trinta dias (30 dias). Não será possível aguardar o prazo previsto na lei 14133 artigo 75 parágrafo 3º devido a urgência em se tratando de saúde da população.

2. QUANTIDADE DE MATERIAL/ SERVIÇO A SER CONTRATADO

8,000	CX	GLICAZIDA 30MG	CX C/30 CP
3,000	CX	PIOGLITAZONA 30MG	CX C/30 CP - OU 6 CX C/15 CP
2,000	CX	FORXIGA 10MG	CX C/30 CP
2,000	CX	JANUVIA 100MG	C/28 COMP
1,000	CX	JARDIANCE 25MG	CX C/30 CP
4,000	CX	DIOSMINA 450MG + HESPERIDINA 50MG	C/ 30 CPS
2,000	CX	RIVAROXABANA 20 MG	CX C/30 CP
2,000	CX	RIVAROXABANA 15 MG	CX C/30 CP
2,000	CX	CREON 25000 - PANCREATINA	
1,000	UN	NEUTROFER GOTAS	250MG/ML
6,000	CX	BACLOFENO 10 MG	CX C/20 CP
2,000	CX	EBATZ 4MG	CX C/30 CP
1,000	CX	ROSUVASTATINA 20MG	CX C/30 CP
2,000	CX	TROPINAL	
9,000	CX	TORAGESIC 10MG	CX C/10 CP
2,000	CX	TANSULOSINA 0,4MG	CX C/30 CP

3. PREVISÃO DE DATA QUE DEVE SER INICIADA A ENTREGA DO MATERIAL/SERVIÇO

No dia de de

4. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

Sergio Da Fonte Sanches

DIRETOR DE SAÚDE

5. PREVISÃO NO PCA**6. JUSTIFICATIVA PARA NÃO PREVISÃO NO PCA****7. NÚMERO DO PEDIDO**

001433/2025

Piraju - SP, 11 de Março de 2025.

SERGIO DA FONTE SANCHES